

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2022

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao
Senhor Everson Luiz da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Everson Luiz da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de outubro de 2022; 78º da Instituição do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA

1ª Secretária

Líder do PSDB

*Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça,
Redação e Direitos Humanos*

JUSTIFICATIVA

É com imensa alegria que esta Parlamentar tem a grata satisfação em oferecer a este profissional o presente Diploma de Honra ao Mérito como forma de reconhecer publicamente as relevantes contribuições prestadas junto ao Município de Unaí.

O Senhor Everson Luiz da Silva (conhecido como Branco) é natural de Unaí – MG, nasceu na beira do Ribeirão Canabrava, perto do Posto dos Gordos, no dia 27 de janeiro de 1968, filho do Senhor João José da Silva e da Senhora Maria José da Silva, casado com a Senhora Mirian Cristina, pai de Luiz Gustavo, Héricles e Bianca. Senhor Everson é fundador da Associação Comunitária do Bairro Canabrava, participando da arborização das ruas, edificação da Igreja São João e do Centro Comunitário, bem como fazendo parte de diversas diretorias da Associação. Participou de dois intercâmbios culturais entre o Brasil/Canadá em 1996 e 1990, liderando estudantes brasileiros de Minas Gerais e da Bahia.

Ator amador, participou de festivais de música e teatro em Unaí, por isso, é um grande incentivador da cultura e do esporte, patrocinando várias modalidades esportivas e musicais em Unaí e na região. Faz parte da diretoria do Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais, onde atualmente é Jornalista do Jornal Tribuna de Unaí, MG. É imortal da Aula – Academia Unaiense de Letras e Artes, na cadeira 25.

Foi candidato a vereador em Unaí (1996) e em Cabeceiras, Goiás (2012). Há 32 anos comanda o Jornal Tribuna que circula mensalmente em 15 municípios do Noroeste de Minas, e no ano de 2010 fundou o Jornal de Cabeceiras no Nordeste Goiano.

São pelas razões apresentadas, com a finalidade de homenagear este ilustre homem que apresento este projeto de decreto legislativo e almejo o integral amparo dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor do exposto acima.

Unaí, 27 de outubro de 2022; 78º da Instituição do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA

1ª Secretária

Líder do PSD

*Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça,
Redação e Direitos Humanos*

